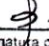




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2045/2017  
De 02 agosto de 2017

<p><b>Publicação</b></p> <p>A Lei Nº <u>2045/17</u> de <u>02/08/17</u> foi publicado nesta data Em <u>02/08/17</u></p> <p> Assinatura do Responsável</p>
---

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem com a finalidade de viabilizar obras de infraestrutura e pavimentação de ruas, a Câmara Municipal de Vereadores deverá autorizar, através de Lei, as obras de infraestrutura e pavimentação de ruas que serão beneficiadas com o referido convênio.


Art. 2º O prazo do presente Convênio é de 08 meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 24 meses.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

